

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 45/2024/TCE-RO

ADITANTES: O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA inscrito no CNPJ sob o nº 04.801.221/0001-10 e a empresa MORAES & SANTOS SERVIÇOS LTDA, inscrita sob o CNPJ n. 13.912.590/0001-70.

DO PROCESSO SEI: 007217/2023/TCE-RO

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço continuado de transporte, incluindo veículos, combustível e motoristas, devidamente habilitados para transporte de pessoas em serviço, a fim de atender às demandas do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em deslocamentos aferidos mediante locação mensal permanente e locação diária por demanda de veículos de serviços.

DAS ALTERAÇÕES: O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar os seguintes subitens do Contrato n. 45/2024/TCE-RO:

a) 1.1, que trata do OBJETO e seus quantitativos;

b) 5.1, que trata do VALOR global da despesa com a execução do contrato;

CLÁUSULA SEGUNDA – Com a alteração do item 1.1. do objeto do ajuste, fica acrescido 1 (um) veículo permanente (mensal) do tipo Pick UP S-10 LTZ ao item 1 e 65 (sessenta e cinco) diárias ao item 4 que trata da locação de veículo eventual sob demanda (diária) tipo Pick UP:

(...)

CLÁUSULA TERCEIRA – Com a alteração do item 5.1, o item 5 passa a ter a seguinte redação:

5. CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

5.1. A estimativa de valor global desta contratação é de R\$ 4.398.696,31 (quatro milhões, trezentos e noventa e oito mil seiscentos e noventa e seis reais e trinta e um centavos).

5.1.1. O valor inicial do contrato foi a quantia de R\$ 4.129.000,00 (quatro milhões cento e vinte e nove mil reais).

5.1.2. Após a formalização do primeiro termo de apostilamento, com a aplicação da repactuação do ano de 2024, o valor global estimado passou a ser a quantia de R\$ 4.209.814,03 (Quatro Milhões, Duzentos e Nove Mil, Oitocentos e Catorze Reais e Três Centavos) .

5.1.3. Após a formalização do segundo termo de apostilamento, com a aplicação da repactuação do ano de 2025 o valor global da contratação passou a ser a quantia de R\$ 4.278.979,61 (quatro milhões, duzentos e setenta e oito mil novecentos e setenta e nove reais e sessenta e um centavos).

5.1.4. Com a formalização do terceiro termo de apostilamento, com a aplicação da revisão contratual e supressão do valor de R\$ 77.269,56 (setenta e sete mil duzentos e sessenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), o valor global da contratação passou a ser de R\$ 4.201.710,05 (quatro milhões, duzentos e um mil setecentos e dez reais e cinco centavos).

5.1.5. Com a formalização do Primeiro Termo Aditivo, fica acrescido R\$ 196.986,27 (cento e noventa e seis mil novecentos e oitenta e seis reais e vinte e sete centavos) ao pacto, razão pela qual o o valor global do contrato passará de R\$ 4.201.710,05 (quatro milhões, duzentos e um mil setecentos e dez reais e cinco centavos) para R\$ 4.398.696,31 (quatro milhões, trezentos e noventa e oito mil seiscentos e noventa e seis reais e trinta e um centavos).

DO FORO: Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINANTES: O Senhor FELIPE ALEXANDRE SOUZA DA SILVA, Secretário Geral de

Administração do TCE-RO, e o senhor DEYVISON BARBOSA MORAES, representantes da empresa MORAES & SANTOS SERVIÇOS LTDA.

DATA DA ASSINATURA: 09.12.2025



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO AUGUSTO BARBOSA, Chefe**, em 09/12/2025, às 14:32, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 3º da [Instrução Normativa n. 84/2025/TCE-RO](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tcerro.tc.br/validar>, informando o código verificador **0978597** e o código CRC **6D1226C6**.
